



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 23/2015

"Denomina Francisco Cursio via pública que menciona e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA, Estado de São Paulo, APROVA e o SENHOR PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se **Francisco Cursio** a atual Rua "C", localizada no Bairro "Jardim Colorado II" e constante no mapa cadastral da cidade.

Artigo 2º - O setor competente da Municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barrinha – SP, em 23 de março de 2015.

LUZIA DA SILVA OLIVEIRA CURSIO

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA
APROVADO
sessão de 16 de 04 de 2015
Lucia
Presidência



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 24/2015

"Denomina Francisco Cursio via pública que menciona e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA, Estado de São Paulo, APROVA e o SENHOR PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

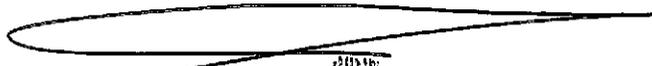
Artigo 1º - Passa a denominar-se **Francisco Cursio** a atual Rua "C", localizada no Bairro "Jardim Colorado II" e constante no mapa cadastral da cidade.

Artigo 2º - O setor competente da Municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

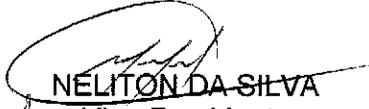
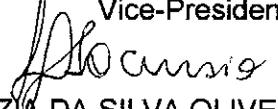
Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barrinha – SP, em 17 de abril de 2015.


SANT CLAIR ANTONIO MARINHO FILHO

Vereador


NELITON DA SILVA
Vice-Presidente
LUZIA DA SILVA OLIVEIRA CURSIO
1º Secretário
VALTER GOMES DA FONSECA
2º Secretário



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REF: PROJETO DE LEI Nº 23/2015

De autoria da Vereadora Luzia da Silva Oliveira Cursio, o Projeto de Lei em pauta visa dar denominação de Francisco Cursio via pública, atual Rua C, localizada no Bairro Jardim Colorado II.

Cabe-nos examinar a proposta quanto ao aspecto jurídico-constitucional nos termos do artigo 53 do Regimento Interno desta Casa.

Do exame, verifica-se que a matéria é de competência concorrente, podendo tanto o Legislativo quanto o Executivo apresentar proposições dessa natureza.

Pelo exposto, entendemos SMJ (salvo melhor juízo) que a matéria em epígrafe está em condições de ser aprovada pelo Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2015.

APARECIDO DE SOUZA

MAGNUS WILLIAM DE CASTRO

VALTER GOMES DA FONSECA